



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM CNPJ: 05.83.872/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA 34ª FESTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: PRAIA DE LÁBREA.

OBRA: ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, TAIS COMO: 24 BARRACAS E 03 CAMAROTES DE PROPORÇÃO MEDIA NA PRAIA DE LÁBREA PARA REALIZAÇÃO DA 34ª FESTA DO SOL.

DIMENSÕES DAS ESTRUTURAS.

01 – 24 BARRACAS: 10.00 X 5.00M

02 - 03 CAMAROTES DE PROPORÇÃO MEDIA: 12.00 X 14.00M

MEMORIAL DESCRITIVO

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

- ABNT NBR 7190 – Projeto de estruturas de madeira;
- ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura;

BARRACAS – 24 UNIDADES

Quantidade: 24 unidades

Dimensões de cada unidade: 10.00m x 5.00m

1 Fundação

A fundação das barracas será executada de modo a proporcionar estabilidade e adequado suporte à estrutura de madeira. Os elementos de apoio deverão ser devidamente



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

posicionados, alinhados, nivelados e fixados, garantindo a estabilidade dos elementos verticais da estrutura.

1.2 Parede

As paredes das barracas serão executadas em madeira, onde será feita uma cinta com a as tabuas na altura de 1,00m para sustentação da estrutura e devidamente alinhadas, niveladas e fixadas. As peças deverão apresentar resistência e dimensões compatíveis com a finalidade da estrutura, garantindo estabilidade e acabamento.

1.3 Cobertura

A cobertura será constituída por estrutura de madeira devidamente dimensionada, alinhada, nivelada, travada e fixada, formados por terças, caibros e ripas o sistema de sustentação do telhado.

Sobre a cobertura será coberta com **palha**, utilizando material selecionado, seco e em boas condições de conservação. A palha deverá ser distribuída de maneira uniforme e devidamente fixada, a cobertura deverá possuir inclinação adequada para facilitar o escoamento das águas da chuva, evitando acúmulo de umidade e com sobreposição suficiente para proporcionar proteção contra as águas pluviais e a incidência direta do sol.

1.4 Instalações Elétricas

As barracas deverão receber instalações elétricas necessárias à iluminação e ao funcionamento dos equipamentos previstos para sua utilização, incluindo condutores, eletrodutos, caixas, pontos de iluminação, tomadas, interruptores e demais componentes necessários.

As instalações deverão ser executadas de maneira organizada e segura, com os componentes devidamente protegidos e fixados à estrutura, observando as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão.

2. CAMAROTES

Quantidade: 03 unidades

Dimensões de cada unidade: 12.00m x 14.00m

2.1 Fundação e Assoalho

A fundação dos camarotes será executada com a finalidade de proporcionar suporte, estabilidade e adequada transferência das cargas provenientes da estrutura de madeira para o terreno. pilares com espessuras (barrotes 20cmx20cm), vigas espessuras (6cm x 12cm), e travejamentos espessuras (7,5cm x 10cm) garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. Os elementos de apoio deverão ser devidamente posicionados, alinhados, nivelados e fixados, garantindo a estabilidade dos pilares e demais componentes estruturais.

Sobre os apoios será executada estrutura de sustentação do assoalho, utilizando peças de madeira tabua (2,5 x 20cm), devidamente alinhadas, niveladas, travadas e fixadas. O



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

assoalho será constituído por tábuas de madeira apropriadas para utilização externa, formando superfície regular, resistente e segura para circulação e permanência dos usuários.

2.2 Parede e Travejamento

As paredes dos camarotes serão executadas em madeira tabua (2,5 x 20cm), constituídas por elementos devidamente alinhados, nivelados e fixados à estrutura principal.

O travejamento será realizado por meio de peças de madeira adequadamente distribuídas e fixadas, proporcionando rigidez, estabilidade e resistência. As ligações entre pilares, travejamentos e demais elementos deverão ser executadas com fixações apropriadas, evitando deslocamentos, vibrações ou deformações durante a utilização.

2.3 Cobertura em Madeira com Palha

A cobertura dos camarotes será executada com estrutura de madeira composta por terças caibros e ripas necessários à sustentação do telhado, devidamente alinhados, nivelados, travados e fixados.

O telhado será revestido em **palha**, utilizando material selecionado e em condições adequadas para cobertura.

A cobertura deverá possuir inclinação adequada ao escoamento das águas, proporcionando proteção aos ambientes internos e contribuindo para a durabilidade da estrutura.

2.4 Instalações Elétricas

Os camarotes deverão receber instalações elétricas destinadas à iluminação e aos demais pontos necessários ao funcionamento do espaço, compreendendo condutores, eletrodutos, caixas, luminárias, tomadas, interruptores, dispositivos de proteção e demais componentes previstos.

Os circuitos deverão ser instalados de maneira organizada e segura, com os componentes devidamente protegidos contra umidade e esforços mecânicos. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis e garantir condições adequadas de segurança e funcionamento durante a realização da **34ª Festa do Sol**.

Lábrea/AM, 27 julho 2026

Total sem BDI: 321.068,87

Total do BDI: 90.976,49

Total Geral: 412.045,36


FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ALMEIDA
CREA/AM: 33064/AM
ENGENHEIRO CIVIL